



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 30 / 2020 - PROAD/IFC (11.01.18.89)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 24 de julho de 2020.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág. 98, em 31/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.004189/2020-36,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Responsável pela Portaria Normativa de Padronização do fluxo de penalização por atraso nos prazos de entrega, entrega em desacordo e não cumprimento da garantia de Licitação do Instituto Federal Catarinense:

- I - Simone Martins Nissola, SIAPE 2125116, Contadora, Campus Luzerna (PRESIDENTE);
- II- Cristiane Westphal, SIAPE 2125098, Assistente em Administração, Reitoria;
- III - Ângela Salete Gonçalves, SIAPE 2126294, Assistente em Administração, Campus Luzerna;
- IV - Larissa Merlo Morales, SIAPE 3007531, Auxiliar em Administração, Campus São Bento do Sul;
- V - Lucélia Fedrigo, SIAPE 2376849, Técnica em Contabilidade, Reitoria;
- VI - Loana de Moura Furlan, SIAPE 2376882, Auxiliar em Administração, Campus Camboriú.

Art. 2º A comissão designada tem um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 29/2020 - PROAD/IFC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 24/07/2020 08:27 )*  
STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matrícula: 1816304

**Processo Associado: 23348.004189/2020-36**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/07/2020** e o código de verificação: **3a204e525d**